



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ
- Estado de Minas Gerais -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Crístian Bárbara de Carvalho Souza
MATRÍCULA	2693
E-MAIL	obras@saobrasdosuacui.mg.gov.br
TELEFONE	(31) 3738-1415
GESTOR DE CONTRATO	Luana Aparecida Gomes Silva (4719)
FISCAL DE CONTRATO	Ronaldo da Silva (4219)

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de extensão de rede na rua Prefeito Leordino Maia no município de São Brás do Suaçuí-MG.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objetivo é garantir a ampliação da infraestrutura, assegurando melhor distribuição dos serviços essenciais à população, conforme as necessidades identificadas pelo setor de infraestrutura do município. A expansão da rede na rua Prefeito Leordino Maia é uma necessidade identificada devido ao crescimento da demanda por infraestrutura adequada, visando atender os moradores e garantir a qualidade dos serviços essenciais. A ausência dessa ampliação pode comprometer a estabilidade e a eficiência do sistema, resultando em impactos negativos para a comunidade. Diante disso, a contratação se justifica pelos seguintes fatores:

- 1. Atendimento à demanda crescente** – A região necessita de infraestrutura ampliada para acompanhar o crescimento populacional e as novas edificações.
- 2. Melhoria na qualidade dos serviços** – A extensão da rede garantirá maior eficiência na distribuição dos serviços essenciais, minimizando falhas e interrupções.
- 3. Segurança e estabilidade da infraestrutura** – A ampliação contribuirá para reduzir sobrecargas e evitar eventuais problemas decorrentes da deficiência na estrutura atual.
- 4. Desenvolvimento urbano** – A execução do projeto impulsionará melhorias na infraestrutura local, beneficiando diretamente os moradores e comércios da região.
- 5. Conformidade com normas técnicas** – A execução dos serviços seguirá padrões técnicos adequados, garantindo segurança e qualidade na ampliação da rede.

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ
- Estado de Minas Gerais -

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para a execução da extensão de rede na rua Prefeito Leordino Maia é essencial para garantir infraestrutura adequada, promover melhorias na qualidade de vida da população e assegurar a continuidade dos serviços oferecidos pelo município.

3. QUANTIDADE E DESCRITIVO DETALHADO DO PRODUTO OU SERVIÇO

Rua Prefeito Leordino Maia

A DEFINIÇÃO DE "UR" (UNIDADE DE REFERÊNCIA) É A INSTALAÇÃO DE 01(HUM) POSTE DE CONCRETO EQUIPADO COM REDE SECUNDÁRIA (BT, VÃO MÉDIO DE 35 METROS) COM CABO ISOLADO 1KV, MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO DE BITOLA 3X1X70+70MM², SEM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUIDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.

1

UR

R\$ 4.795,64

Item	Descrição dos serviços	Quant de UR	Unid	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1,3	FORNECER E INSTALAR POSTE DE RDU TRIFÁSICA COM VÃO DE BT					
1.3.1	BT ISOLADA 70MM², SEM IP	1,00	UR	1	R\$ 4.795,64	R\$ 4.795,64
1,7	POSTE DE RDU TRIFÁSICA MT,BT, IP EXISTENTE – FORNECER E INSTALAR BT ISOLADA, EMENDAS E CONEXÕES					
1.7.1	MT EXIST - TROCAR/INSTALAR VÃO BT ISOLADA 70MM²	0,53	UR	3	R\$ 2.541,69	R\$ 7.625,07
2,2	FORNECER E INSTALAR, LUMINÁRIA, 7P, DRIVER, CONEXÕES E RELÉ - COMPLETA					
2.2.3	LUMINÁRIA LED 100W - FLUXO LUMINOSO - 11.000 lm - T NEMA 7P	0,33	UR	1	R\$ 1.582,56	R\$ 1.582,56
3,4	FORNECER E INSTALAR BRAÇO PARA LUMINÁRIA, PARAFUSOS, CINTAS, ATERRAMENTO COMPLETO					
3.4.1	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	0,03	UR	1	R\$ 143,87	R\$ 143,87
5	PROJETOS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, RDU, RDR - ELABORAR - DIVERSOS					
5.1	PROJETO COMPLETO DE EXTENSÃO DE RDU COM IP E RDR POR POSTE TRABALHADO	0,03	UR	1	R\$ 143,87	R\$ 143,87
5.3	PROJETO DE MODIFICAÇÃO DE RDU POR POSTE TRABALHADO	0,04	UR	4	R\$ 191,83	R\$ 767,32
TOTAL GERAL					R\$	15.058,33
QUANTIDADE TOTAL DE UR (UNIDADE DE REFERÊNCIA)					UR	3,14

004. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os serviços deverão ter início imediato.

5. OBSERVAÇÃO GERAIS

Será realizado por adesão a ata do Casip.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ
- Estado de Minas Gerais -

São Brás do Suaçuí/ MG, 07 de abril de 2025.

Cristian Bárbara de Carvalho Souza
Diretor de Secretaria

Geraldino Pacheco de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Autorizo em ____ / ____ /2024